



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**



**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO -ADMINISTRATIVO 2008
DA UFBA / UFRB**

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Os Reitores da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, resolvem **reabrir as inscrições no Concurso Público para Técnico-Administrativo**, estabelecendo as seguintes normas e procedimentos:

1. O pedido de inscrição deverá ser feito **até as 12 horas do dia 12 de maio de 2008**, podendo ser:
 - via Internet (www.concursos.ufba.br);
 - via Posto de Atendimento, em Salvador, nos seguintes locais:
 - ♦ SSOA, Rua João das Botas, 31, Canela.
 - ♦ Faculdade de Ciências Econômicas, Praça da Piedade, Centro.
 - via Posto de Atendimento, no interior do Estado, nos seguintes locais:
 - ♦ Barreiras: ICADS – Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da UFBA, Rua Prof. José Seabra, S/N - Centro.
 - ♦ Cruz das Almas: CIM, Praça Senador Temístocles, S/N.
 - ♦ Santo Antônio de Jesus: SAM – Serviço de Atendimento Municipal Av Roberto Santos, Shopping Itaguari - 2 Piso.
 - ♦ Vitória da Conquista: Casa da Cidadania, Rua Sinhazinha Santos.
 - **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 12 de maio de 2008, observando-se o horário bancário.**
2. Para solicitar inscrição no Concurso Público 2008, o candidato deverá atender, respeitadas as alterações contidas no presente Edital, às instruções e procedimentos constantes nos Editais 04/2008 da UFBA e 04/2008 da UFRB.
3. Os candidatos com documento de identidade emitido **fora** do Estado da Bahia deverão remeter cópia desse documento e do Requerimento de Inscrição, conforme estabelece o item 2.13 do Edital 04/2008 da UFBA,

de 10/04/2008 e Edital 04/2008 da UFRB, de 18/04/2008, até o dia **12 de maio de 2008**.

4. Fica mantido o período de 21 a 26 de maio de 2008, para conferência dos dados cadastrais, conforme item 3.4 dos Editais.
5. Fica mantido o período estabelecido nos itens 5.3 e 5.4 do Edital 04/2008 da UFBA, publicado em 10/04/2008, para que os candidatos que se declarem portadores de necessidades especiais compareçam a perícia médica.
6. Os candidatos portadores de deficiência física deverão solicitar condições especiais para realização das provas até o dia 12/05/2008.
7. Continuam em vigor, no que couberem, as informações e determinações dos demais itens do Edital do Concurso Público 2008 da UFBA de 10/04/2008 e UFRB, de 18/04/2008.

Salvador, 08 de maio de 2008.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor da UFBA

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor da UFRB